



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

1º Termo Aditivo **Comunicado UNIFEBE nº 06/19**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item **03.** do Comunicado UNIFEBE nº 06/19, de 06/02/19, referente ao resultado final da Seleção de Médico Residentes:

01. O item **03.** do Comunicado UNIFEBE nº 06/19, de 06/02/19, fica alterado para a seguinte redação:

03. Os candidatos aprovados deverão proceder à matrícula nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019 para ingresso no Programa de Residência Médica. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), Bloco B – 2º andar, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data informada, serão caracterizados como desistentes da vaga e a Instituição prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

02. As demais disposições do Comunicado UNIFEBE nº 06/19, de 06/02/19, permanecem inalteradas.

03. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

04. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 07 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor